

DECRETO Nº 157/2019

DATA: 28.11.2019

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a eleição realizada em 06 de outubro de 2019, na Casa da Cultura, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2020/2023;

Considerando a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste, a partir do dia 10.01.2020, os conselheiros abaixo relacionados:

- José Marino Tiozzi, portador do CPF nº 627.311.499-49 e RG nº 4.104.579-5;
- Larissa de Borba Lamb, portadora do CPF nº 086.690.649-52 e RG nº 12.782.888-1;
- Mara Lucina Mitrut, portadora do CPF nº 042.873.079-50 e RG nº 9.166.440-2;
- Mislaine da Silva Cirilo dos Santos, portadora do CPF nº 054.167.649-02 e RG nº 13.944.918-5;
- Roseli de Souza de Ávila, portadora do CPF nº 943.925.529-34 e RG 7.409.491-0;

Art. 2º - Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observarão as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, bem como pela legislação municipal vigente.

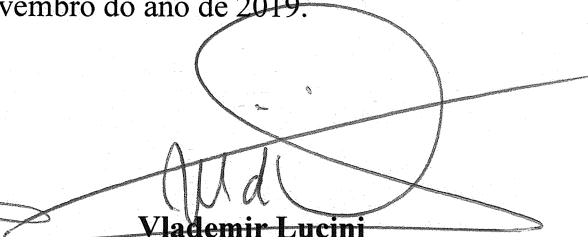
Art. 3º - Os conselheiros tutelares são órgãos da Administração Pública Municipal e estão lotados junto ao Departamento Municipal de Assistência Social

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 10.01.2020, e após sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto 148/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2019.



Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal



Vlademir Lucini
Diretor do Depto. de Administração